



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 23,

De 06 de Maio de 2026,

MAX LEONARDO DEFINE NETO, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia -SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a supressão de uma árvore da espécie "ficos" localizada no Parque da Gruta ao lado dos banheiros e da piscina (foto anexa).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade de garantir a segurança dos frequentadores do Parque da Gruta, tendo em vista que a árvore da espécie "ficos" encontra-se em condições que podem representar risco, seja pela possibilidade de queda de galhos, comprometimento estrutural ou interferência no uso adequado do espaço público.

Além disso, sua localização próxima aos banheiros e à piscina aumenta a circulação de pessoas no entorno, o que reforça a urgência de uma avaliação técnica e eventual supressão, a fim de prevenir acidentes e preservar a integridade física dos munícipes.

Dessa forma, a medida proposta visa promover a segurança, a organização e a adequada manutenção do espaço público, contribuindo para o bem-estar da população.

Orlândia, 06 de Maio de 2026.


MAX LEONARDO DEFINE NETO

Vereador

FOTO ANEXA

